



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATA Nº 84/2019

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Jose Gabriel Chassot, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Cristiano Coller (REDE), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (MDB), Jorge Luz (MDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Patrícia Beck (PP), Raul Cassel (MDB), Semilda Melher dos Santos (PP), Sergio Hanich (MDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, o presidente Raul Cassel declarou aberta a sessão. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Émerson Fernando Lourenço leu um texto religioso. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. Após a aprovação da ata, de acordo com o § 4º do art. 120 do Regimento Interno, foi entoado o Hino de Novo Hamburgo. Em seguida, atendendo ao Requerimento nº 85/2019, de autoria do vereador Felipe Kuhn Braun, parte do expediente foi destinada para homenagear os 20 anos da Revista Expansão. Os vereadores Felipe Kuhn Braun (em nome das bancadas do PP, PDT e do vereador Enio Brizola) e Raul Cassel (em nome da bancada do MDB) utilizaram o espaço da tribuna para homenagear a revista. A seguir o vereador Felipe Kuhn Braun entregou um quadro de homenagem aos proprietários da Revista Expansão, Senhor Sérgio Luís Jost e Senhora Ana Maribel Pacheco. Na sequência, o Sr. Sérgio agradeceu o reconhecimento. Encerrada a homenagem, o vereador Enio Brizola solicitou a inversão de pauta, de modo que a ordem do dia fosse votada após a homenagem ao programa Catavida, prevista para a sessão, o que foi aprovado. Na sequência, a sessão foi suspensa para registro fotográfico com os representantes da Revista Expansão. Reaberta a sessão, atendendo ao Requerimento nº 1.316/2019, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, parte do expediente foi destinada para homenagear os 10 anos do Programa Catavida. O vereador Enio Brizola destacou a importância do programa para Novo Hamburgo e, durante sua fala, convidou a usar a tribuna, a Sra. Vera Rambo, assistente social, que explanou sobre o histórico do programa. Na sequência, os vereadores Felipe Kuhn Braun (em nome da bancada do PDT e do vereador Jose Gabriel Chassot), Patrícia Beck (em nome da bancada do PP e do vereador Agenor Boeno) e Raul Cassel (em nome da bancada do MDB) utilizaram o espaço da tribuna para homenagear o Programa Catavida. A seguir, o vereador Enio Brizola, acompanhado dos demais integrantes da Comissão de Meio Ambiente, fez a entrega de um quadro de homenagem para a Sra. Vera Rambo. Após, os catadores Orildes da Silva, Tássia Rodrigues, Janete da Silva e Alessandro Alves falaram do seu trabalho no Catavida e agradeceram a homenagem. Na sequência, os Srs. Roberto



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Daniel Bota, secretário de Desenvolvimento Social, e as Sras. Maria Isabel Lima, psicóloga, e Vera Rambo, assistente social, agradeceram a homenagem. Para encerrar, o Coral do Catavida apresentou duas canções. Na sequência, o Sr. Presidente anunciou as atividades previstas e foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.204, de 23 de novembro de 2010, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, e dá outras providências. Em 1ª votação, nominal, foi aprovado, obtendo 13 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Boeno, Cristiano Coller, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Patrícia Beck, Raul Cassel, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM. O vereador Vilmar Emilio Heming votou NÃO. A vereadora Patrícia Beck justificou o seu voto. Projeto de Lei nº 88/2019, de autoria da Comissão de Meio Ambiente (COMAM) – Institui o Catavida como Programa Socioambiental de Resíduos Sólidos de Novo Hamburgo. Em discussão, os vereadores Enio Brizola, Patrícia Beck e Gerson Peteffi usaram a tribuna. Em 1ª votação, nominal, o projeto foi aprovado, obtendo 13 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Cristiano Coller, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Patrícia Beck, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM. O vereador Vladimir Lourenço justificou o seu voto. Projeto de Lei nº 68/2019, de autoria dos vereadores Agenor Boeno e Gerson Peteffi – Altera e acrescenta dispositivos que menciona, da Lei nº 2.199/2010, que “Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco”. A vereadora Patrícia Beck solicitou vista de 15 dias ao projeto, o que foi aprovado. Substitutivo nº 7/2019 ao Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria do vereador Sergio Hanich – Regulamenta a demarcação das faixas de pedestres no âmbito do Município de Novo Hamburgo. Em discussão, o autor usou a palavra. Em 1ª votação, o projeto foi aprovado. O vereador Sergio Hanich justificou o seu voto. Substitutivo nº 8/2019 ao Projeto de Resolução nº 4/2019, de autoria do vereador Raul Cassel – Cria o Calendário Pró-Saúde da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Em discussão, o autor usou a palavra. Em 1ª votação, o projeto foi aprovado. Redação Final do Projeto de Lei nº 59/2019, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 outubro de 2018 [projeto de autoria do vereador Enio Brizola]. Em votação única, foi aprovada. O vereador Enio Brizola justificou o seu voto. Moção nº 34/2019, de autoria do vereador Vilmar Emilio



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Heming – Manifesta Repúdio ao pacote de medidas proposto pelo Governador do Estado, Sr. Eduardo Leite. Em discussão, o autor usou a palavra. Em votação única, a moção foi aprovada. Encerrada a ordem do dia, o presidente solicitou que a Sra. Miriam Maciel da Rosa Plentz, gerente do Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul em Novo Hamburgo – Sesc/NH, usasse a tribuna logo após a suspensão da sessão, o que foi aprovado. A seguir, a sessão foi suspensa pelo tempo regimental e para registro fotográfico com os integrantes do programa Catavida. Reaberta da sessão, a Sra. Miriam Maciel da Rosa Plentz divulgou a campanha “#euvalorizo”, que tem por objetivo fortalecer a atuação do Sesc e do Senac em todo o Brasil. Após, o espaço da tribuna popular foi concedido ao Senhor Pedrinho de Oliveira, que falou sobre as emendas parlamentares, Natal Feliz 31ª Edição, Lançamento informativo 6ª edição, 15ª Copa Arnaldo Reinhardt e 6º Torneio Família Cidadã. Encerrada a explanação, foi feita a verificação de *quorum*. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: PROJETO: Dos vereadores Enio Brizola, Vilmar Emilio Heming e Patrícia Beck: Substitutivo nº 11/2019 ao Projeto de Lei nº 79/2019 – Altera e acrescenta dispositivos que menciona na Lei nº 3.157/2018, que “Dispõe sobre a regulamentação das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e demais serviços afins prestados pela COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, no âmbito do município de Novo Hamburgo, e dá outras providências”. REQUERIMENTOS: Do vereador Enio Brizola: Nº 1.351 – Informações sobre o Programa Bolsa Família em Novo Hamburgo. Em votação, foi aprovado. Do vereador Felipe Kuhn Braun: Nº 1.352 – Voto de Congratulações à Senhora Maria Emília de Mendonça, por ter sido patronesse da 37ª Feira Regional do Livro de Novo Hamburgo. Em votação, foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 1.353 – Voto de Congratulações ao atleta Arthur Barbiero pela conquista do título Europeu de Jiu Jitsu, na categoria Infantil 1, em Dublin, na Irlanda. Em votação, foi aprovado. Nº 1.354 – Concessão de medalha do Mérito Esportivo de Novo Hamburgo ao atleta de jiu jitsu Arthur Barbiero. Em votação, foi aprovado. Nº 1.355 – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Donato Dalben Martins. Nº 1.356 – Voto de Congratulações à skatista hamburguesa Melissa Brogni pela conquista do Campeonato Brasileiro de Skate Downhill em São Paulo. Em votação, foi aprovado. Nº 1.357 – Concessão de medalha do Mérito Esportivo de Novo Hamburgo à skatista Melissa Brogni. Em votação, foi aprovado. Nº 1.358 – Voto de Congratulações ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo pelo recebimento do Prêmio Amigo do Meio Ambiente. Em votação, foi aprovado. INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Enio Brizola: nºs 4.994, 4.995, 4.996, 4.997, 4.998, 4.999, 5.000 e 5.001. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nº 5.039. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 5.005, 5.006, 5.007, 5.008, 5.011, 5.012, 5.013 e 5.014. Do vereador Jose Gabriel Chassot: nº 5.002, 5.003 e 5.004. Do vereador Jorge Luz: nºs 5.025, 5.026, 5.027, 5.028, 5.029, 5.030, 5.031, 5.032, 5.033 e 5.034. Do vereador Agenor Boeno: nº 5.020, 5.021, 5.022, 5.023 e 5.024. Da vereadora Patrícia Beck: nºs 5.040, 5.041, 5.042 e 5.043. Do vereador Raul Cassel: nºs 5.009, 5.010 e 5.035. Da vereadora Semilda Melher dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santos: nºs 5.036, 5.037 e 5.038. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 5.015, 5.016, 5.017, 5.018 e 5.019. O vereador Jorge Luz utilizou a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a leitura do expediente, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno, deu-se início ao espaço destinado ao uso da palavra, no entanto, nenhum vereador registrou interesse na sua utilização. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dezessete minutos, o presidente Raul Cassel convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia dois de dezembro, às dezoito horas, e encerrou a sessão.

Vereador Jose Gabriel Chassot

1º Secretário

Vereador Raul Cassel

Presidente